

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0114/2024/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.006442/2024.44**, Parecer Técnico N.º **PAR-249/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MARIA EDUARDA TRENTO MARTENDAL

CPF/CNPJ: 091.969.989-89

ENDEREÇO: AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 185, CENTRO

MUNICÍPIO: AGUA DOCE - RS

ATIVIDADE: AGRICULTURA-CULTIVO DE GRÃOS EM UMA ÁREA DE 360,2726 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MANGUEIRAL, S/N, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

VALIDADE: 07/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **25/04/2025 às 12:59**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/04/2025 às 11:13**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d39d4> informando o seguinte código verificador: **d39d4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 03° 06' 48,77" Longitude: -59° 57' 51,31"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006442/2024.44

Parecer Técnico Nº:
PAR-249/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ/ROSIANE GARDINO CRUZ - ART N.º
RR20240141248/ART N.º RR20240145620**

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

